



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO

OBRA: ESCOLA MUNICIPAL LUIZ ALBERTO MELCHIOR  
LOCAL: MIMOSO DE GOIÁS - GOIÁS  
ASSUNTO: POÇO ARTESIANO  
DATA: 15/12/2003.

MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara os serviços a serem executados na perfuração de poço artesiano, com com profundidade de 100,00 m.

2 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Competirá a empreiteira fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Qualquer duvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar um profissional habilitado da Superintendência de Programação Controle e Avaliação, para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação.

3 – SERVIÇOS PRELIMINARES

Correrão por conta da proposta vencedora todos os serviços preliminares indispensáveis, tais como:

a) **PLACAS DE OBRA:** serão fixadas duas placas no início da obra, sendo uma do modelo exigido pelo CREA-GO e a outra com os dizeres adotados pela Secretaria da Educação, de dimensões 1,60 m X 1,20 m (conforme documento a ser fornecido posteriormente), correndo tais despesas por conta da proposta vencedora e **PLACA DO FNDE**

b) **PLACA DE INAUGURAÇÃO:** no final da obra será fixada uma placa de inauguração em aço escovado de dimensões 42 cm x 60 cm conforme modelo adotado pela Secretaria da Educação, a ser fornecido posteriormente.

c) Anotação da execução da ampliação no CREA-GO.

d) Limpeza mecânica de terreno.

e) O Diário de obra deverá permanecer na escola durante toda a execução da obra

#### 4 - TRANSPORTES

Todo entulho produzido diariamente na obra será transportado periodicamente toda semana, evitando poluição do ambiente de trabalho.

#### 5 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Deverá ser feita toda instalações necessárias para colocar o poço artesiano para funcionar.

#### 6 – INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

Será perfurado um poço – água potável , com toda tubulação necessária, lacrando-a com lage circular . Toda a instalação elétrica deverá ser executada , inclusive a instalação do quadro de comando com chave conversora 1 HP.

Diante disto, toda a instalação hidro-sanitária será executada , a fim de filtrar toda a água potável não deixando resíduos.

Deverá ser realizado teste de vazão por 24H, Análise de água e Desinfecção.

Instalação de caixa d'água metálica de 5000Lts com aço SAC-41.

#### 7 – LIMPEZA

Será removido todo o entulho da área da escola e calçadas externas e transportado para confinamento de lixo e cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos de modo a se evitar acidentes. Haverá especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies. Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, principalmente nos vidros e ferragens de esquadrias bem como em metais e louças sanitárias. Será vedado o uso de ácido para remoção de manchas, o que deverá ser feito por outros meios que não venham a atacar os materiais; melhor ainda será que as manchas sejam evitadas, ou removidas enquanto os materiais que as provoquem ainda estejam úmidos.

Goiânia, 15 de dezembro de 2003.